



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.172, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>835</u> Data: <u>23</u> / <u>11</u> / <u>22</u>

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CMA DO TERCEIRO SETOR, DANDO NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA PORTARIA Nº 846/18 ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 1.862/19, Nº 2.511/19, Nº 609/21 E 1.344/21, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 2.268/2022, quanto à substituição de membros na Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA do Terceiro Setor.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da “Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA do Terceiro Setor”, de que trata a Portaria nº 846, de 21 de fevereiro de 2018 alterada pelas Portarias nº 1.862/19, nº 2.511/19, nº 609/21 e nº 1.344/21.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica alterada a redação do artigo 3º da Portaria nº 846, de 21 de fevereiro de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º Ficam nomeados, nos termos do §1º do artigo 65 do Decreto nº 5.624/17, como membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA do Terceiro Setor**, os servidores públicos, a seguir relacionados:

- I - Rosangela Jesus Batista – RE 7537
- II - Rita de Cássia Alves Augusto – RE 8.800
- III - Nicolay Jasmine Sá da Silva – RE 18.795
- IV – Gabriel Henrique da Silva Oliveira – RE 18.778
- V – Patrícia Fátima de Farias – RE 18.787
- VI – Daniel Anastácio dos Santos Júnior – RE 18.740
- VII – Nazária Ferreira de Oliveira Souza – RE 18.506”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo